

Ata da 7.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 09 de Maio de 2017. Aos nove dias do mês de Maio de dois mil e dezessete, às 19:00 horas, realizou-se a sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, a Sra. Presidente deu por aberto os trabalhos, iniciando a Sessão a Sra. Presidente pediu um minuto de silêncio em respeito e homenagem ao Sr. Renato Rocha que faleceu na presente data, se tratando de uma pessoa que contribuiu muito para o crescimento de nosso Município. Ato Contínuo, foi lida a ata da sessão anterior que colocada em discussão e votação foi aprovada unanimemente. Logo após, foram lidos os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº094/2017 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº095/2017 – Assunto: Solicitação (faz). Ato Contínuo foi lido Ofício nº09/2017- 4º pelotão BM-Leopoldina – Assunto: Proposições Legislativas sobre Bombeiros Civis. Prosseguindo foi lido Ofício nº17735/2017/SEI-MCTIC enviado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Assunto: Opção de Remuneração. Em seguida, foi lido Comunicado nºCMO33263/2017 enviado pelo Ministério da Educação – Assunto: Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação. Prosseguindo, foi lida a solicitação feita pela Emater-MG de um espaço na Sessão do dia 09/05 para apresentar o Relatório anual de Atividades de 2016, com as ações desenvolvidas no Município. Logo após foi lida correspondência enviada pela Emater-MG enviando relatório anual de Atividades. Prosseguindo foi lido Ofício nº001/2017 enviado pela Igreja Batista Renovada para Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu. Pela Sra. Presidente foram lidas e aprovadas na forma do Regimento as Indicações: Indicação nº53/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig – Assunto: Implantação da Guarda Municipal; Indicação nº54/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu – Assunto: Fechamento de bueiro na Rua Antônio Ribeiro dos Reis Filho e na Rua Mário Monteiro de Castro; Indicação nº55/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu – Assunto: Manutenção de Iluminação na Praça do Bairro Meia Lua; Indicação nº56/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro Abreu Brum – Assunto: Obra de calçamento na Rua Antônio de Castro Torres no Bairro Bonsucesso; Indicação nº57/2017 de autoria do Vereador Ivan Soares Pullig – Assunto: Recuperação do sistema de iluminação Pública no Bairro São Geraldo; Indicação nº58/2017 de autoria da Vereadora Alexandrina Monteiro abreu – Assunto: Inclusão do Reajuste Anual dos servidores públicos no Plano Plurianual; Indicação nº60/2017 de autoria do Vereador Ricardo Machado Silveira Júnior – Assunto: Retirada da Placa de publicidade da entrada da cidade. Prosseguindo foi lido o Requerimento nº005/2017 de autoria dos Vereadores Alexandrina Monteiro Abreu e Ivan Soares Pullig – Assunto:

Convocação do Secretário de Obras, para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa. Prosseguindo, a Sra. Presidente colocou em discussão e votação o Requerimento nº005/2017 que foi aprovado por unanimidade. Ato Contínuo, a Sra. Presidente colocou em segunda discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº001/2017 que "DISPÕE SOBRE O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA ATOS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER" sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Logo após o Vereador Ricardo fez uma explanação sobre seu Projeto dizendo ser um pleito de anos da família do Sr. Jarbas Gesualdo de Aguiar. Disse também ser um direito do vereador propor alteração de denominação de vias e logradouros públicos, cabendo ao Plenário, de forma democrática, aprovar ou não o projeto de lei. Ainda, falou o vereador que a alteração da denominação da rua foi proposta, pois o homenageado possui uma relação histórica e afetiva com o logradouro. Prosseguindo foi colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo nº002/2017 que "ALTERA O NOME DA RUA THEREZA BASTOS DE ANDRADE PARA RUA JARBAS GESUALDO DE AGUIAR." Sendo aprovado por maioria, com os votos contra dos Vereadores Ivan Soares Pullig, Alexandrina Monteiro Abreu que justificou seu voto dizendo que primeiramente gostaria de deixar claro que sua decisão não foi política e sim uma questão de consciência, já que obteve a informação que essa senhora morou em Volta Grande durante muitos anos, doando, inclusive, terrenos para o município. Disse ainda a Sra. Vereadora que se fosse um parente dela não gostaria, e que pensa muito no outro. Disse ainda respeitar muito a memória do Sr. Bibinho, amigo de seu pai, e que acharia uma homenagem justa uma sala com seu nome com os troféus do Esporte Clube Volta Grande. Continuando, o Vereador Celso José Junqueira Villela, justificou seu voto dizendo que quando o Vereador Ricardo o procurou disse que a Sra. Thereza não tinha parentes no município, mas agora com a explanação da Vereadora Alexandrina mudou de opinião. O Vereador Leandro Luiz Souza Magalhães fez sua justificativa dizendo que a princípio concordou com o Vereador Ricardo, mas não sabia da importância da Sra. Thereza para a cidade, e que o Sr. Bibinho já possui uma quadra em seu nome. Prosseguindo, a Sra. Presidente fez uso da palavra para ratificar a explicação dada em sua página pessoal do facebook. A Presidente esclareceu que a empresa que prestava serviços para a Câmara Municipal de Volta Grande no ano de 2016 deixou de enviar para o TCE/MG o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do segundo quadrimestre dentro do prazo estipulado, e que não era de seu conhecimento, o que gerou aplicação de multa. Disse, que em verdade, os Municípios com população inferior a 50.0000 (cinquenta mil habitantes) são obrigados a enviar o Relatório de Gestão Fiscal semestralmente, contudo como a Prefeitura Municipal de

Comissão

[Handwritten mark]

Reitor

[Handwritten signature]

Volta Grande no primeiro semestre do ano de 2016 ultrapassou o limite com gasto de pessoal, a exigência do envio do referido Relatório passou a ser quadrimestral, e a empresa que prestava serviço para a Câmara não observou o aviso do TCE de Perda da Opção de Semestralidade. Registrou a Presidente que o não envio do RGF na data estipulada não trouxe qualquer prejuízo ao Município, e a multa aplicada é pessoal. Em seguida a Sra. Presidente pediu ao atual assessoria contábil da Câmara, através do Sr. Renato, para fazer os devidos esclarecimentos sobre a referida multa. O Sr. Renato ratificou tudo o que foi informado pela Presidente, esclarecendo que a multa é pessoal e não haverá prejuízos para a Câmara ou para a Prefeitura. Prosseguindo, o Vereador Celso pede a palavra para dizer que a Empresa anterior de contabilidade deixou de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resposta o Sr. Renato disse que a Empresa deixou de enviar as informações na data base, não diria que a câmara tenha deixado de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal. Disse o Sr. Renato que já foi regularizado. Com a palavra a Sra. Presidente diz que isso ocorre pelo fato de no ano de 2016 o Executivo Municipal ter extrapolado o limite de gastos com o pessoal. Disse, ainda, que não possui conhecimento técnico em contabilidade, razão pela qual a câmara contratou uma empresa especializada, mas que, infelizmente, não agiu corretamente. Novamente com a palavra o Vereador Celso sugere que a Comissão de finanças e Orçamento acompanhe de perto o trabalho da referida Empresa de contabilidade. Ato Contínuo, o Vereador Marcos Antônio pede a palavra para dizer ao Vereador Celso que o Vereador está muito equivocados, pois não é atribuição da comissão de Finanças e Orçamento, bem como não é da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, verificar procedimento da Presidente, citando disposições do Regimento Interno. Em resposta, o vereador Celso diz que quando se contrata uma pessoa e ela não cumpri o dever, eu sou o culpado. Continuando, o Vereador Celso disse constar no Regimento Interno que quando se usa a câmara para outros fins, tem que passar pelo Plenário e que Ligou para o Vereador Ivan e ele também não sabia da reunião que houve na Câmara. Em resposta foi informado ao Vereador que existe uma Lei Federal dos Partidos Políticos que garante o uso da Câmara para fazer reuniões partidárias. Prosseguindo, o Vereador Ivan pede a palavra para justificar sua Indicação nº57/2017 dizendo que a Iluminação Pública não acompanhou o crescimento do bairro tendo várias residências que o padrão fica na casa de vizinho. Logo após, a vereadora Alexandrina justificou sua Indicação nº058/2017 dizendo que como os professores tem a Lei 1058 os servidores efetivos do município tem também a lei nº 849. Disse a Sra. Vereadora que está pleiteando é que inclua no Orçamento o cumprimento da Lei Federal. O Vereador Celso pede a palavra para completar que deverá incluir na Lei de diretrizes orçamentárias, pois se não estiver, mesmo que tenha dinheiro não poderá

Comissão de Finanças e Orçamento

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ser pago. A Vereadora Alexandrina pediu que se faça um planejamento para o Orçamento ano que vem. Ato Contínuo o Vereador Marcos Antônio pediu a palavra para dizer que vem recebido diversas reclamações do distrito de Trimonte sobre a falta de energia, bem como o longo tempo para o retorno da mesma, e sugeriu aos moradores que fizessem um abaixo assinado. Os moradores recolheram 91 assinaturas, e o Vereador fez um ofício para a Cemig solicitando solução para esse problema. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão ordinária no dia 23/05/2017. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Vereadora Luciane Maria Monção Bassani Sra. Presidente e demais Vereadores presentes.

Comm Bassani ~~PL~~ ~~PL~~ 2018
7/5/17